



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 039/2023

**RETIFICA A DATA DE EXPEDIÇÃO DA
PORTARIA Nº 034/2023, DATADA DE
5/8/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO: O erro material existente na data de expedição da Portaria Nº 034/2023, datada de 5/8/2023, e na data em que ficou designada a realização de Sessão Extraordinária.

CONSIDERANDO: Que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 034/2023, datada de 5/8/2023, que designou para o dia 06 de agosto de 2023 a realização de Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Montes Altos.

Onde se ler: “Dispõe sobre a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06 de agosto (...)”.

Deve se ler: “Dispõe sobre a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06 de setembro (...)”.

Onde se ler: “Designar para o dia 06 de agosto (...)”.

Deve se ler: “Designar para o dia 06 de setembro (...)”.

Onde se ler: “Montes Altos, 05 de agosto de 2023.”

Deve se ler: “Montes Altos, 05 de setembro de 2023.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS
– MA,

Montes Altos, 10 de Novembro de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS